

ATA N.º 25/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Aos dezassete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Obras Municipais:-----

-----1) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública para construção de ramal de energia elétrica, sito na Travessa da Cooperativa, n.º 11, na Serra d'El-Rei, em nome de Olga Maria Almeida Constantino Antunes (Processo 213/20) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----2) Muralhas de Peniche – Pelouro das Obras Municipais; -----

-----3) Forte de Nossa Senhora da Consolação – Pelouro das Obras Municipais; -----

----- Protocolos: -----

-----4) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a Associação Juvenil de Peniche, para a criação de bibliotecas de rua em frigoríficos coloridos – Pelouro da Cultura; -----

-----5) Protocolo destinado à distribuição de brinquedos às crianças do concelho de Peniche, no âmbito do programa Peniche – Um Mar de Natal, Um Natal Encantado, ano 2024, a celebrar entre o Município de Peniche e a empresa Hora H - Agência Global de Comunicação, Unipessoal, Lda. – Pelouro da Cultura; -----

----- Património municipal:-----

-----6) Cedência, em regime de comodato, à Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL, de quatro apartamentos, sitos na Rua 1.º de Maio, em Peniche, destinados à constituição de residências autónomas – Pelouro do Património; -----

-----7) Doação do edifício sede da Freguesia de Peniche à Freguesia de Peniche – Pelouro do Património;-----

-----8) Doação do edifício sede da Freguesia da Serra d'El-Rei e Museu D. Pedro I à Freguesia da Serra d'El-Rei – Pelouro do Património; -----

-----9) Castelinho da Ilha da Berlenga – Pelouro do Património Municipal; -----

----- Divisão de Ambiente:-----

-----10) Plano de Ação para o Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos (PAPERSU) – Pelouro do Ambiente; -----

----- Regulamentos municipais:-----

-----11) Regulamento Interno Núcleo Local de Inserção (NLI) – Pelouro da Intervenção Social; -----

----- Educação:-----

-----12) Acordo de parceria a celebrar entre o Município de Peniche e a Escola Básica 1,2,3 de Peniche, no âmbito do programa “Eco Escolas 2023/2024” – Pelouro da Educação; -----

-----Aquisição de bens e serviços:-----  
-----13) Concurso público com publicidade internacional para o fornecimento continuado de reagentes de processo destinado ao Olho Marinho, ETA de São Domingos, à rede de distribuição e à ETAR de Peniche – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento;-----

-----Documentos previsionais:-----  
-----14) Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2024 – Pelouro das Finanças;-----  
-----15) Documentos previsionais do Município de Peniche, para o ano de 2024 – Pelouro das Finanças;-----

-----16) Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2024 – Pelouro das Finanças;-----

-----Relacionamento Institucional:-----  
-----17) Coorganização entre o Município de Peniche, a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia e a Santa Casa da Misericórdia de Atouguia da Baleia para a realização da exposição temporária “Numa Manjedoura, Presépios da Coleção de Maria Cavaco Silva”, no Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia, a integrar – Pelouro da Cultura;-----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----  
-----18) Licenciamento da Feira de Natal, na Serra d’El-Rei, requerido pela Freguesia da Serra d’El-Rei – Pelouro da Administração Geral;-----

-----19) Licenciamento do evento “V Encontro de Motas”, requerido pela Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Reinaldense – Pelouro da Administração Geral;-----

-----20) Licenciamento do evento “Festa de São Martinho”, requerido pela Associação Cultural e Desportiva de Ribafria – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Apoios diversos:-----  
-----21) Atribuição de apoio ao Partido Livre para cedência do auditório do Edifício Cultural ao Partido Livre, para a realização de reunião – Pelouro do Património Municipal;-----

-----22) Apoio financeiro ao Centro de Solidariedade e Cultura de Peniche para apoio à deslocalização do lar de Santa Maria – Pelouro da Administração Geral;-----

-----23) Atribuição de apoio logístico submetido pelo Centro de Canoagem do Oeste, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para o transporte de três contentores – Pelouro do Associativismo;-----

-----24) Atribuição de apoio logístico e financeiro submetido pela Casa do Benfica em Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do 1.º Concurso de Pesca Fosso das Muralhas – Pelouro do Associativismo;-----

-----25) Atribuição de apoio logístico submetido pelo Coral Stella Maris, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a participação do Concerto Coral em Alpiarça – Pelouro do Associativismo;-----

-----Diversos:-----  
-----26) Processo de Delimitação Administrativa (PDA) – Freguesias de Ferrel e de Atouguia da Baleia – Pelouro das Freguesias;-----

-----27) Programa: Peniche Um Mar de Natal, (um) Natal Encantado, para o ano 2023 - Pelouro da Cultura;-----

-----28) Nomeação de representante da AGEO – Associação Geoparque Oeste. -----  
----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e dois minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Guilherme Pereira, Chefe de Núcleo de Reabilitação Urbana e Habitação, Fiscalização e

Acompanhamento, durante a apresentação do ponto dois da ordem do dia, Florinda Monteiro, Engenheira Técnica Civil da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, José Coelho, Técnico Superior de Engenharia Civil na Divisão de Obras Municipais, Silva Santos, Técnica Superior de Arqueologia, e Jorge Martins, Técnico Superior de Conservação e Restauro, durante a apresentação dos pontos dois e três da ordem do dia. Esteve, ainda, presente o senhor Engenheiro Rui Araújo, da empresa Brasão Farinha – Engenharia, Lda., durante a apresentação do ponto dois da ordem do dia.-----

**ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:**

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 20/2023, da reunião camarária realizada no dia 29 de setembro de 2023, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:**

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Registou a sua presença na apresentação do projeto do livro sobre naufrágios do senhor Dr. Luís Fonseca, inserido nas comemorações do Mês do Mar. -----
- Referiu que esteve presente na inauguração de uma exposição de pintura e de fotografia do senhor Francisco Rachão e da senhora Bárbara Marques, que teve lugar no Clube Recreativo Penichense.
- Informou que foi impossível corresponder a todos os pedidos efetuados pelos senhores Vereadores, mas, na próxima semana, pensa estar em condições de os apresentar, nomeadamente a questão sobre os regulamentos municipais e sobre os embargos, em relação à Polícia Municipal a orientação dada foi para se produzir a informação e relativamente à Educação a informação será prestada mais tarde, porque tem outros envolvimento. Quanto à questão da zona industrial de Vale do Grou, informou que os contactos já estão a ser desenvolvidos com um conjunto de potenciais interessados e esperam, durante o mês de dezembro, apresentar essas informações numa reunião de Câmara. -----
- Disse que foi celebrado um protocolo com a Associação Onda que determina o apoio de dez mil euros para três anos. Informou que reuniu com membros da associação e não entendiam que o apoio fosse para três anos, entendiam que era um apoio anual. Adiantou que a Associação Onda enviou um email propondo que lhes seja pago mais dez mil euros. -----

**Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:**

- Registou a sua presença no Campeonato Nacional de Surf Esperanças Sub-16 que decorreu no passado domingo, na Praia do Lagido.-----
- Referiu que esteve presente no campeonato de apuramento do representante no Campeonato Mundial da Ucrânia, na passada segunda-feira. -----
- Deu conta que esteve, no passado sábado, no teatro de revista “Coração Rosa do Mar”. -----
- Informou que será enviada, hoje, a convocatória para uma reunião da Comissão de Comemoração do 25 de Abril, que se realizará no dia 29 de novembro, pelas 16 horas. -----

- Disse que, ontem, esteve presente na primeira edição do *Ocean Film Festival*, que se realizou na Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar. -----
- Indicou que esteve presente, na passada quarta-feira, na *Expo Fish*, em Sesimbra.-----
- Comunicou que o Município de Peniche irá estar presente no *Go4travel Summit 23*, que se realizará em Torres Vedras e contará com diversas agências de turismo e operadores turísticos para promoção turística do Oeste e de cada Município.-----
- Informou que já foi disponibilizado aos senhores Vereadores o programa de Natal. -----

**Senhor Vereador Ângelo Marques:**

- Associou-se a todas as referências efetuadas. -----
- Referiu que apesar de não ter podido estar presente, registou com agrado as comemorações da Vila de Atouguia de Baleia. -----

**Senhora Vereadora Ana Batalha:**

- Associou-se a todas as referências mencionadas anteriormente e lamentou o facto de não ter estado presente na sessão com o senhor Dr. Luís Fonseca. -----
- Em relação à questão do apoio à Associação Onda, lembrou que no início do mandato a associação esteve presente numa reunião pública da Câmara Municipal onde apresentou um projeto relacionado com o peixe seco de Peniche. Referiu que quando foi celebrado o protocolo, apenas contemplava um apoio de dez mil euros para o desenvolvimento do projeto. Adiantou que, na altura, solicitou aos técnicos que avaliassem a memória descritiva e o protocolo e, de facto, verificou-se que o que estava era para três anos, dez mil euros em cada ano, no entanto, após o relatório e no pedido de renovação do apoio a associação atualizou que não seriam necessários os três anos e bastava mais um ano, propondo inclusive que se dividisse em duas parcelas para facilitar o pagamento. Expressou que, na sua perspetiva, a Câmara Municipal deveria avaliar se vale a pena e, na sua opinião, devem apoiar.-----

**Senhora Vereadora Clara Abrantes:**

- Referiu que a aprovação do protocolo com a Associação Onda tinha por base a valorização e o desenvolvimento científico do peixe seco e, posteriormente, a possível certificação que, na sua opinião, é uma mais-valia para o território de Peniche. Disse que é importante analisar o que foi efetuado até agora e perceber qual será a perspetiva. Indicou que foram manifestadas preocupações por parte do senhor Presidente da Câmara, relativamente ao valor do protocolo, mas, dada a matéria que levou a Câmara Municipal a protocolar e o trabalho desenvolvido pela associação, caso se chegue à certificação, este é um bom investimento.-----
- Solicitou informações sobre a questão da desratização na cidade de Peniche.-----
- Desejou sucesso ao atleta Rodrigo Coelho que irá participar, hoje, no Mundial de Trampolim, em Inglaterra. -----
- Felicitou a atleta Erica Glória que participou no segundo torneio internacional que decorreu em Santiago, obtendo o terceiro lugar. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Relativamente à desratização, referiu que estas questões são direcionadas para a Divisão do Ambiente. Informou que o Município tem um contrato com uma empresa, no entanto, é necessário que haja vigilância e que os municípios vão dando informação para saber se nos locais específicos houve intervenção e se continuam a surgir ratos. -----

**Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:**

- Informou que as Juntas de Freguesia de Peniche e da Serra d'El-Rei solicitaram intervenção em diversos locais e de imediato se solicitou que interviessem.-----

**Senhora Vereadora Clara Abrantes:**

- Referiu que se a intervenção foi efetuada, a situação mantém-se, sobretudo na zona central da cidade de Peniche. -----

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Relativamente á questão da Associação Onda, disse que os Vereadores do Partido Social Democrata são favoráveis a que se faça cumprir o protocolo. Referiu que, obviamente, todos reconhecem os propósitos da Associação Onda, logo, só poderão ser a favor para se continuar a apoiar, como estímulo, esta associação. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

**1) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública para construção de ramal de energia elétrica, sito na Travessa da Cooperativa, n.º 11, na Serra d'El-Rei, em nome de Olga Maria Almeida Constantino Antunes (Processo 213/20) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:** -----

**Deliberação n.º 1120/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 612/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de novembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se auto de receção provisória total das obras na via pública para execução de ramal de energia elétrica de baixa tensão, do processo 213/20, sito na Travessa da Cooperativa n.º 11, na Serra d'El-Rei, em nome de Olga Maria Almeida Constantino Antunes, para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» (NIPG 23621/22)-----

**2) Muralhas de Peniche – Pelouro das Obras Municipais:**-----

**Deliberação n.º 1121/2023:** Foi efetuado uma apresentação sobre as muralhas de Peniche. Ficarão registadas em ata as intervenções dos membros da Câmara relativamente a este assunto.-----

Relativamente ao ponto 02 da ordem do dia, registaram-se as seguintes intervenções:

**Senhor Engenheiro Rui Araújo:**

- Fez uma apresentação sumária e prestou as devidas informações, relativamente à obra de requalificação das Muralhas de Peniche. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Agradeceu as informações prestadas, assim como, o papel que a empresa de fiscalização desempenhou durante a execução da obra. Deu nota, pela experiência que tem adquirido, que é desejável, pelo menos nas candidaturas mais exigentes em termos técnicos e financeiros, que

devem contratar uma equipa de fiscalização. Aproveitou o momento para agradecer aos técnicos municipais que acompanharam a obra, nomeadamente o Chefe de Núcleo de Reabilitação Urbana e Habitação, Fiscalização e Acompanhamento Técnico, Guilherme Pereira, aos Técnicos Superiores, Jorge Martins, Silvia Santos e Pedro Mariano.-----

**Senhora Vereadora Cristina Leitão:**

- Agradeceu ao senhor Engenheiro Rui Araújo a explicação técnica prestada que, do ponto de vista técnico, entendeu. Referiu que estava consciente dos problemas existentes nas muralhas e, na altura, foi bastante crítica em relação às soluções adotadas, pois defendia a opção do revestimento integral da muralha. Disse que a questão do Quebrado os preocupa e ninguém desculpará a Câmara Municipal se a zona do Quebrado não tiver uma intervenção urgente para mitigar o que está à vista desarmada. Alertou que a população não perdoará a Câmara Municipal se a guarita não for reposta, que é um elemento fundamental da nossa identidade. Indicou que, na sua opinião, a Câmara Municipal deve rapidamente, junto das entidades competentes, resolver as questões da muralha sul junto à Fortaleza de Peniche, porque foram identificados problemas graves e o valor previsto para a muralha sul da fortaleza era uma rúbrica aberta. -----

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Reiterou o agradecimento efetuado aos técnicos municipais. Referiu que, não sendo responsabilidade do atual Presidente de Câmara, em Peniche raramente as coisas acontecem, quando acontecem demoram e não acontecem como é desejável e previsto e no final o sentimento que fica no ar é “antes isto que nada”. Sublinhou a necessidade de intervencionar a Guarita com a sua reposição, independente do financiamento, pois crê ser um investimento essencial. Referiu que Peniche tem uma dificuldade socioeconómica, uma cultura de falta de compromisso, sendo o maior problema a mão de obra e pessoal para trabalhar. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Referiu que os técnicos municipais, nomeadamente o Dr. Jorge Martins e a Dra. Sílvia Santos passaram a ter uma responsabilidade acrescida a partir do momento em que foi concretizada esta intervenção, pois terão de ir vigiando as muralhas regularmente, avaliando o surgimento de algumas ervas. Deu conta que o ajustamento do projeto de execução já foi trabalhado com a empresa e com os técnicos municipais, no sentido de se elaborar uma nova candidatura, tendo como objetivo a conclusão da intervenção das muralhas salvaguardando também a questão do Forte das Cabanas. Adiantou que a questão colocada pela senhora Vereadora Cristina Leitão, em relação às muralhas junto à Fortaleza de Peniche, fazia todo o sentido, num contexto diferente em termos de candidatura. Relativamente às Guaritas, disse que serão todas para recuperar e, para além do projeto de execução, a intenção, nas muralhas do Quebrado, é ser a Câmara Municipal a intervir. -----

**Senhor Vereador Ângelo Marques:**

- Agradeceu a explicação e a forma precisa como o senhor Engenheiro Rui Araújo informou a Câmara Municipal e agradeceu também aos técnicos municipais por tem conhecimento do acompanhamento que foi feito por todos. -----

**Senhora Vereadora Ana Batalha:**

- Agradeceu a apresentação efetuada e o esclarecimento prestado. Realçou a importância que tem e que deverá ter, cada vez mais, este tipo de intervenções. Informou que no concelho de Peniche existem cinco monumentos classificados como monumentos nacionais, quatro deles são monumentos de estruturas militares. Referiu que o património é sempre a face visível do passado

e a esse nível Peniche tem um passado que deve valorizar. Expressou que, na sua opinião, o revestimento seria a melhor opção para uma salvaguarda e uma preservação mais duradoura.-----

**Senhora Vereadora Clara Abrantes:**

- Agradeceu a exposição efetuada pelo senhor Engenheiro Rui Araújo e, também, todo o trabalho desenvolvido pelos técnicos municipais. -----

**Senhora Vereadora Cristina Leitão:**

- Disse que também gostava da muralha assim, no entanto, gostava mais que tivesse tido outra solução. -----

**3) Forte de Nossa Senhora da Consolação – Pelouro das Obras Municipais: -----**

**Deliberação n.º 1122/2023:** Foi efetuado uma apresentação sobre o Forte de Nossa Senhora da Consolação. Ficarão registadas em ata as intervenções dos membros da Câmara relativamente a este assunto.-----

Relativamente ao ponto 03 da ordem do dia, registaram-se as seguintes intervenções:

**Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:**

- Fez uma apresentação que tem por base o enquadramento temporal levantado pela empresa Insitu, sobre a obra do Forte de Consolação. -----

**Senhora Engenheira Técnica Civil da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Florinda Monteiro:**

- Deu nota que foi feita uma pequena correção, já explanada na apresentação anteriormente efetuada, relativamente ao valor da devolução, uma vez que no primeiro concurso não houve lugar a pagamento porque as peças não foram disponibilizadas. Referiu que no segundo concurso houve três concorrentes que pediram as peças concursais e pagaram, mas o que diz o Código dos Contratos Públicos (CPP), com a versão à data daquele concurso, é que é devolvido o valor aos concorrentes que o requeiram e em determinadas situações. -----

**Senhor Técnico Superior de Engenharia Civil na Divisão de Obras Municipais, José Coelho:**

- Fez uma exposição relativamente às dificuldades existentes na empreitada e aconselhou que se fizesse uma revisão de todo o projeto. -----

**Senhora Técnica Superior de Arqueologia, Silva Santos:**

- Deu conta que, em 2016, por indicação da Direção Geral do Património Cultural, foram feitas oito sondagens arqueológicas, quatro no exterior e quatro no interior, e a ideia era fazer em todos os locais onde iria haver afetação do solo e subsolo, ou seja, infraestruturas. Indicou que no exterior, três identificaram as plataformas de tiro, no interior não se evidenciou grandes informações. -----

**Senhora Engenheira Técnica Civil da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Florinda Monteiro:**

- Relativamente à revisão de projeto mencionada pelo senhor Engenheiro José Coelho, esclareceu que a mesma está legislada e ainda falta ser publicada uma Portaria que define as regras da revisão de projeto e embora tecnicamente defendam a revisão de projeto, o facto é que os timings nunca são suficientes para se conseguir contratar. -----

**Senhora Vereadora Cristina Leitão:**

- Agradeceu as explicações prestadas. Disse que, na sua opinião, este processo deve ser dividido em duas partes, uma parte seria conter os danos e tentar resolver com a Administração Central aquilo que for possível, a outra será a nova solução. Referiu que a Câmara Municipal deve ponderar, em primeiro lugar, qual o programa funcional que se pretende para o edifício e se esse programa funcional os obriga a ter um edifício adicional. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Disse que, para além das questões referenciadas, faltou mencionar a questão do talude da praia, que tem o envolvimento da Agência Portuguesa do Ambiente, que para si é de transcendente importância. -----

**Senhor Vereador Ângelo Marques:**

- Referiu que na apresentação efetuada pela empresa Insitu ficou preocupado, porque, de facto, a forma como a apresentação foi feita colocava o ónus e a responsabilidade tanto aos autarcas como aos técnicos. Agradeceu o trabalho explicativo efetuado que lhe pareceu estar salvaguardada a idoneidade dos técnicos que, na sua opinião, é muito importante. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Disse que, na sua opinião, cometeram-se erros e, em devido tempo, deveriam ter feito o que fizeram hoje e aí são todos responsáveis. -----

**Senhora Vereadora Clara Abrantes:**

- Reafirmou o que foi dito, ou seja, foi muito importante ser prestada esta informação por parte dos técnicos, porque na reunião em que a empresa Insitu esteve presente ficou muito preocupada, pois foram feitas insinuações que colocava em causa as decisões da Câmara Municipal, nomeadamente do senhor Presidente em funções na altura, mas com a explicação de hoje é-lhes dada alguma tranquilidade em relação ao processo. -----

**PROTÓCOLOS:**

**4) *Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a Associação Juvenil de Peniche, para a criação de bibliotecas de rua em frigoríficos coloridos – Pelouro da Cultura:***

**Deliberação n.º 1123/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 705/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de outubro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando o pedido de apoio efetuado pela Associação Juvenil de Peniche, no sentido de criar Bibliotecas de Rua (em frigoríficos coloridos), em alguns pontos do concelho.*

*Atendendo à pertinência do projeto, que vai de encontro aos objetivos do Município, e concretamente da Biblioteca Municipal, de criar e incentivar hábitos de leitura e o livre acesso aos livros.*

*Considerando a informação da DACDJT, com o n.º 528/2023, de 19 de julho, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município de Peniche e a Associação juvenil de Peniche.» (NIPG 18705/23)-----*

**5) *Protocolo destinado à distribuição de brinquedos às crianças do concelho de Peniche, no âmbito do programa Peniche – Um Mar de Natal, Um Natal Encantado, ano 2024, a celebrar entre o Município de Peniche e a empresa Hora H - Agência Global de Comunicação,***

**Unipessoal, Lda. – Pelouro da Cultura:**-----

**Deliberação n.º 1124/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 841/2023) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que é competência da Câmara Municipal promover e apoiar atividades de interesse municipal de natureza social e que a Hora H – Agência Global de Comunicação, Unipessoal, Lda. tem vindo a assumir parte desta função com a distribuição de brinquedos a todas as crianças do concelho de Peniche, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o protocolo de colaboração a estabelecer com esta entidade.» (NIPG 25309/23) -----

#### PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

**6) Cedência, em regime de comodato, à Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL, de quatro apartamentos, sitos na Rua 1.º de Maio, em Peniche, destinados à constituição de residências autónomas – Pelouro do Património:**-----

**Deliberação n.º 1125/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 2062/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de novembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando:

- Que pelas deliberações n.ºs 1220/2020 e 1192/2022, a Câmara Municipal aprovou as cedências e as minutas dos contratos de comodato, com o objeto de cedência de quatro frações, R/C esquerdo e direito de ambos os blocos 2 e 3, sitos no Bairro do Calvário – Rua 1.º de Maio, em Peniche, à Cercipeniche – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadão Inadaptados, CRL;

- Que os prédios estão registados em bloco, sem divisão em frações e que para se concretizar a cedência é necessário que as frações sejam individualizadas, através da constituição de propriedade horizontal;

- Que foi constituída as propriedades horizontais dos blocos 2 e 3, sitos no Bairro do Calvário – Rua 1.º de Maio, em Peniche, criando as frações autónomas dos dois blocos, em 04 de maio de 2023, dando origem:

fração A - R/C esquerdo, bloco 2, artigo predial urbano 101407-U-5278-A e descrição 2849-A – da Freguesia de Peniche;

fração B - R/C direito, bloco 2, artigo predial urbano 101407-U-5278-B e descrição 2849 B – da Freguesia de Peniche;

fração A - R/C esquerdo, bloco 3, artigo predial urbano 101407-U-5279-A e descrição 2850 A – da Freguesia de Peniche;

fração B - R/C direito, bloco 3, artigo predial urbano 101407-U-5279-B e descrição 2850 B – da Freguesia de Peniche;

-Que as deliberações da Câmara Municipal, em que aprovou a cedência não constam os novos artigos prediais e descrições na conservatória, e é necessário que a deliberação da Câmara Municipal faça referência aos novos artigos e descrições;

- Que nos termos indicados pela Cercipeniche os contratos de comodato têm de ser na forma de Escritura Publica;

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o aditamento às deliberações n.ºs 1220/2020 e 1192/2022, tomadas pela Câmara Municipal, nas suas reuniões de 19 de novembro de 2020 e de 24 de novembro de 2022, em que foram aprovadas as cedências e as minutas dos contratos de comodato, com o objeto de cedência de duas frações, R/C esquerdo e

*direito de ambos os blocos 2 e 3, sitas no Bairro do Calvário – Rua 1.º de Maio, em Peniche, nos seguintes termos:*

*- Aditamento à deliberação n.º 1220/2020: ficando a constar que as respetivas frações do bloco 2:*

*fração A - R/C esquerdo, bloco 2, artigo predial urbano 101407-U-5278-A e descrição 2849-A – da Freguesia de Peniche;*

*fração B - R/C direito, bloco 2, artigo predial urbano 101407-U-5278-B e descrição 2849 B – da Freguesia de Peniche;*

*- Aditamento à deliberação n.º 1192/2022: ficando a constar que as respetivas frações do bloco 3:*

*fração A - R/C esquerdo, bloco 3, artigo predial urbano 101407-U-5279-A e descrição 2850 A – da Freguesia de Peniche;*

*fração B - R/C direito, bloco 3, artigo predial urbano 101407-U-5279-B e descrição 2850 B – da Freguesia de Peniche;*

*Todas as restantes condições aprovadas pela Câmara Municipal mantem-se inalteradas.» (NIPG 31577/22)-----*

**7) Doação do edifício sede da Freguesia de Peniche à Freguesia de Peniche – Pelouro do Património: -----**

**Deliberação n.º 1126/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 2171/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de novembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando que:*

*- o Município de Peniche é proprietário do edifício sede da Freguesia de Peniche, sito na Rua Arquiteto Paulino Montez, n.º 55, em Peniche;*

*- o edifício está a ser utilizado pela Freguesia de Peniche;*

*- é vontade das partes que o edifício seja transferido – doado – à Freguesia de Peniche.*

*- cabe à Assembleia Municipal, nos termos do previsto na aliena j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre formas de apoio às freguesias, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, sob proposta da Câmara Municipal.*

*Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta à Assembleia Municipal para que, no uso da competência prevista na aliena j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a doação do edifício sede da Freguesia de Peniche, sito na Rua Arquiteto Paulino Montez, n.º 55, em Peniche, do Município de Peniche à Freguesia de Peniche.» (NIPG 29941/23)-----*

**8) Doação do edifício sede da Freguesia da Serra d'El-Rei e Museu D. Pedro I à Freguesia da Serra d'El-Rei – Pelouro do Património: -----**

**Deliberação n.º 1127/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 2170/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de novembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando que:*

*- o Município de Peniche é proprietário do edifício sede da Freguesia de Serra d'El-Rei e Museu D. Pedro I, sitos em Serra d'El-Rei;*

*- ambos os edifícios estão a ser utilizados pela Freguesia da Serra d'El-Rei;*

*- é vontade das partes que os edifícios sejam transferidos – doados – à Freguesia de Serra d'El-Rei.*

*- cabe à Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre formas de apoio às freguesias, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, sob proposta da Câmara Municipal. Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta à Assembleia Municipal para que, no uso da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a doação do edifício sede da Freguesia de Serra d'El-Rei e Museu D. Pedro I, sitos em Serra d'El-Rei, do Município de Peniche à Freguesia de Serra d'El-Rei.» (NIPG 29871/23)-----*

**9) Castelinho da Ilha da Berlenga – Pelouro do Património Municipal:-----**

**Deliberação n.º 1128/2023:** A Câmara Municipal foi auscultada sobre a eventual renovação do contrato de arrendamento relativo ao Castelinho, sito na ilha da Berlenga.-----

#### DIVISÃO DE AMBIENTE:

**10) Plano de Ação para o Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos (PAPERSU) – Pelouro do Ambiente:-----**

**Deliberação n.º 1129/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 192/2023) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 14 de novembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando a informação da Divisão de Ambiente, de 10 de novembro, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o PAPERSU.» (NIPG 29590/23)-----*

#### REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

**11) Regulamento Interno Núcleo Local de Inserção (NLI) – Pelouro da Intervenção Social: --**

**Deliberação n.º 1130/2023:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 599/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de novembro de 2023, referente ao Regulamento Interno Núcleo Local de Inserção, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 6218/23)-----

#### EDUCAÇÃO:

**12) Acordo de parceria a celebrar entre o Município de Peniche e a Escola Básica 1,2,3 de Peniche, no âmbito do programa “Eco Escolas 2023/2024” – Pelouro da Educação:-----**

**Deliberação n.º 1131/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 196/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando a informação 195/2023, do Setor de Educação, datada de 02 de novembro de 2023, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, autorize a parceria no âmbito do Programa Eco-Escolas com a Escola Básica 1,2,3 de Peniche.» (NIPG 28812/23)-----*

#### AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

**13) Concurso público com publicidade internacional para o fornecimento continuado de**

*reagentes de processo destinado ao Olho Marinho, ETA de São Domingos, à rede de distribuição e à ETAR de Peniche – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento: -----*

**Deliberação n.º 1132/2023:** Considerando o ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, registado sob o n.º 22881, em 10 de novembro de 2023, e a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento na reunião ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2023, deliberado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, delegar no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento a competência para autorizar a realização da despesa específica para o procedimento com a publicidade internacional para o fornecimento continuado de reagentes de processo destinado ao Olho Marinho, ETA de São Domingos, à rede de distribuição e à ETAR de Peniche até ao montante de 225 000,00€, acrescido do valor do IVA, considerando um prazo contratual de 1 ano. (NIPG 29686/23) -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

**14) *Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2024 – Pelouro das Finanças:* -----**

**Deliberação n.º 1133/2023:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 2118/2023) do senhor Presidente da Câmara, relativa às Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2024, devendo o assunto ser presente na reunião extraordinária a realizar no dia 20 de novembro de 2023. (NIPG 29393/23)-----

**15) *Documentos previsionais do Município de Peniche, para o ano de 2024 – Pelouro das Finanças:* -----**

**Deliberação n.º 1134/2023:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 2097/2023) do senhor Presidente da Câmara, relativa aos documentos previsionais do Município de Peniche, para o ano de 2024, devendo o assunto ser presente na reunião extraordinária a realizar no dia 20 de novembro de 2023. (NIPG 29285/23)-----

**16) *Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2024 – Pelouro das Finanças:--***

**Deliberação n.º 1135/2023:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 2121/2022) do senhor Presidente da Câmara, relativa ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2024, devendo o assunto ser presente na reunião extraordinária a realizar no dia 20 de novembro de 2023. (NIPG 29432/23)-----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

**17) *Coorganização entre o Município de Peniche, a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia e a Santa Casa da Misericórdia de Atouguia da Baleia para a realização da exposição temporária “Numa Manjedoura, Presépios da Coleção de Maria Cavaco Silva”, no Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia, a integrar – Pelouro da Cultura:* -----**

**Deliberação n.º 1136/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 800/2023) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando a informação da DACDJT – Cultura, com o n.º 760/2023, de 26 de outubro, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a organização conjunta pelo Município de Peniche, Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia e Santa Casa da Misericórdia de Atouguia da Baleia da Exposição temporária “Numa Manjedoura, Presépios da Coleção de Maria Cavaco Silva”, no*

CIAB, a integrar o programa “Peniche, Um Mar de Natal”.» (NIPG 27872/23) -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

**18) Licenciamento da Feira de Natal, na Serra d’El-Rei, requerido pela Freguesia da Serra d’El-Rei – Pelouro da Administração Geral:**-----

**Deliberação n.º 1137/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 2159/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de novembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Freguesia de Serra d’El-Rei, por requerimento registado nestes serviços sob o número 21025, no dia 17 de outubro de 2023, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, de 09 de novembro de 2023, e o parecer da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 13 de novembro de 2023, proponho que se autorize, ao abrigo dos artigos 1.º e 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/05, de 23 de março, a “Feira de Natal”, no dia 01 de dezembro de 2023, das 05h00 às 22h00, com corte da via pública na Rua 04 de Agosto e Rua da Alegria, dado tratar-se de uma atividade que pode afetar o trânsito normal.

As Autarquias Locais estão isentas do pagamento de taxas conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas Tarifas e Preços do Município.» (NIPG 27385/23) -----

**19) Licenciamento do evento “V Encontro de Motas”, requerido pela Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Reinaldense – Pelouro da Administração Geral:**-----

**Deliberação n.º 1138/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 2160/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de novembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Associação Cultural Recreativa Desportiva Reinaldense, por requerimento registado nestes serviços, no dia 10 de outubro de 2023, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, de 07 de novembro de 2023, e o parecer da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 09 de novembro de 2023, proponho que se autorize a emissão de Alvará de licença de espetáculos de natureza desportiva ao ar livre, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, de 24 de março, para a realização do referido evento, no dia 19 de novembro de 2023, com início às 9:00 horas, na localidade de Reinaldes, percorrendo as freguesias rurais dos concelhos de Peniche e Óbidos, com término às 13:30 horas, no local inicial.

Considerando tratar-se de uma associação local, denominada “Associação Cultural Recreativa Desportiva Reinaldense”, na sequência da deliberação camarária n.º 827, de 01 de julho de 2019, estão isentas as respetivas taxas.

Taxas previstas: 13,00€ – artigo 17.º alínea a).» (NIPG 26653/23) -----

**20) Licenciamento do evento “Festa de São Martinho”, requerido pela Associação Cultural e Desportiva de Ribafria – Pelouro da Administração Geral:**-----

**Deliberação n.º 1139/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 2161/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de novembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Associação Cultural Desportiva de Ribafria, por requerimento, registado nestes serviços no dia 08 de novembro de 2023, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, de 09 de novembro de 2023, o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, da mesma data, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho, datado de 09 de novembro

de 2023, que autorizou a emissão de:

- Licença de espetáculos de divertimentos e outras ações públicas ao ar livre, conforme previsto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 204/12, de 29 de agosto, para realização do referido evento, nos dias 11 e 12 de novembro de 2023, entre as 19:30 e as 06:00 horas, na Rua da Associação, na localidade de Ribafria, neste Concelho;
- Licença para funcionamento de recinto improvisado, conforme disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro, com vistoria;
- Licença especial de ruído, conforme previsto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, para a realização do referido evento.» (NIPG 29138/23)-----

**APOIOS DIVERSOS:**

**21) Atribuição de apoio ao Partido Livre para cedência do auditório do Edifício Cultural ao Partido Livre, para a realização de reunião – Pelouro do Património Municipal:**-----

**Deliberação n.º 1140/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 2156/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de novembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando:

- o email do Partido Livre, registado sob o n.º 22501, em 07 de novembro 2023, solicitando a utilização do Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche para o dia 09 de dezembro de 2023;
- que existe disponibilidade para a cedência daquele espaço;
- que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal;

Proponho, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que seja autorizado a apoio para cedência do auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, no dia 09 de dezembro de 2023, ao Partido Livre para realização de uma reunião.» (NIPG 29222/23)-----

**22) Apoio financeiro ao Centro de Solidariedade e Cultura de Peniche para apoio à deslocalização do lar de Santa Maria – Pelouro da Administração Geral:**-----

**Deliberação n.º 1141/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 1795/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de novembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Reiterando a intenção de continuar a apoiar a referida entidade no que concerne ao projeto de deslocalização do Lar de Santa Maria, tal como referido na proposta, aprovada na reunião de 15 de setembro de 2023;

Assim como, considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribua um apoio financeiro ao Centro de Solidariedade e Cultura de Peniche, no valor de 38.953,18€, a pagar em dezembro de 2023, para apoio à deslocalização do Lar de Santa Maria a fim de perfazer o apoio inicial de 87.050,00€.» (NIPG 12005/20)-----

**23) Atribuição de apoio logístico submetido pelo Centro de Canoagem do Oeste, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para o transporte de três contentores – Pelouro do Associativismo:**-----

**Deliberação n.º 1142/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 799/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de novembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva

cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda ao Centro de Canoagem do Oeste o apoio logístico, para a transporte de contentores cedidos pela ASA Peniche para as suas instalações, sito no Beco da Canoagem, n.º 4, em Atouguia da Baleia, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do apoio logístico está sempre dependente da disponibilidade dos equipamentos solicitados, nomeadamente no que diz respeito aos transportes necessários assim como, disponibilidade dos recursos humanos para efetuar o seu transporte.» (NIPG 29291/23)-----

**24) Atribuição de apoio logístico e financeiro submetido pela Casa do Benfica em Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do 1.º Concurso de Pesca Fosso das Muralhas – Pelouro do Associativismo: -----**

**Deliberação n.º 1143/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 789/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de novembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Casa do Benfica em Peniche o apoio logístico e financeiro, no valor de 378,00 €, para a organização do “1.º Concurso de Pesca Fosso das Muralhas”, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico está sempre dependente da disponibilidade dos equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade dos recursos humanos e equipamentos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 28994/23) -----

**25) Atribuição de apoio logístico submetido pelo Coral Stella Maris, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a participação do Concerto Coral em Alpiarça – Pelouro do Associativismo: -----**

**Deliberação n.º 1144/2023:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 814/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de novembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o n.º 2 da cláusula 1.ª referida no Protocolo de Colaboração entre o Município de Peniche e o Coral Stella Maris de Peniche e de acordo com o n.º 1 do artigo 54.º do capítulo V do RMAA, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda ao Coral Stella Maris o apoio logístico solicitado, nomeadamente a cedência de autocarro para deslocação a Alpiarça para a participação do “Concerto Coral em Alpiarça”, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico está sempre dependente da disponibilidade dos equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade dos recursos

*humanos e equipamentos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 29674/23) -----*

**DIVERSOS:**

**26) Processo de Delimitação Administrativa (PDA) – Freguesias de Ferrel e de Atouguia da Baleia – Pelouro das Freguesias: -----**

**Deliberação n.º 1145/2023:** Deliberado, por escrutínio secreto, com sete (7) votos sim, aprovar a proposta (n.º 2032/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de outubro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação com o n.º 2177/2023, de 16 de novembro, verifica-se a necessidade de designar um representante na comissão constituída para o “Processo de Delimitação Administrativa – Freguesia de Ferrel e Freguesia de Atouguia da Baleia” e para efeitos de participação e representação da Câmara Municipal no Processo de Delimitação Administrativa a desenvolver junto da Direção Geral do Território, proponho que a Câmara Municipal designe a Senhora Vereadora Ana Rita Trindade Petinga;*

*Mais proponho que se dê conhecimento à Assembleia Municipal de Peniche da ata final da referida equipa contendo a memória descritiva final aprovada e o relatório final do PDA, uma vez que este órgão já aprovou a retificação da delimitação administrativa e a fixação de limites administrativos é da competência exclusiva da Assembleia da República, nos termos da alínea n) do artigo 164.º da Constituição da República Portuguesa.» (NIPG 14503/23)-----*

**27) Programa: Peniche Um Mar de Natal, (um) Natal Encantado, para o ano 2023 - Pelouro da Cultura: -----**

**Deliberação n.º 1146/2023:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Programa: Peniche Um Mar de Natal, (um) Natal Encantado, para o ano 2023. -----

**28) Nomeação de representante da AGEO – Associação Geoparque Oeste.: -----**

**Deliberação n.º 1147/2023:** Deliberado, por escrutínio secreto, com sete (7) votos sim, aprovar a proposta (n.º 2169/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de outubro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando que a Câmara Municipal de Peniche, na sua reunião de 22 de dezembro de 2022, deliberação n.º 1332/2022, nomeou a senhora Vereadora Ana Margarida Silva Batalha que comunicou ao senhor Presidente da Câmara a intenção de deixar de ser representante do Município de Peniche na AGEO – Associação Geoparque do Oeste.*

*Considerando, ainda, que compete à Câmara Municipal a nomeação de representantes do município, proponho, nos termos da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que se nomeie como representante do Município de Peniche, na Direção da AGEO – Associação Geoparque Oeste, a senhora Vereadora Ana Rita Trindade Petinga.» (NIPG 29947/23) -----*

**APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:**

**Deliberação n.º 1148/2023:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**ENCERRAMENTO:**

Sendo treze horas e trinta e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da

qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 02 de fevereiro de 2024, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

*(assinado no original)*

---

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

*(assinado no original)*

---